



ESTADO DO CEARÁ
Município de Limoeiro do Norte
Prefeitura do Município

APRESENTADO EM SESSÃO
ORDINÁRIA
REALIZADA AOS
02 JUN. 2022
CÂMARA M. LIM. DO NORTE

PROTOCOLO Câmara Mun. Limoeiro do Norte PROTOCOLO Nº <u>01795</u> 01 JUN. 2022 Horário: <u>12:43</u> <u>Jaizlme</u> Responsável

PROJETO DE LEI N.º 037 /2022, DE 16 DE MAIO DE 2022.

Aprovado por Unanimidade <input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não
Votos Favoráveis <u>13</u>
Votos Contrários <u>-</u>
Abstenções <u>-</u>
Em Sessão <u>Ordinária</u>
Realizado aos <u>09</u> / <u>06</u> / <u>2022</u>
Em <u>única</u> Votação.

Autoriza a permuta de imóvel público com imóvel particular para abertura de logradouro público no bairro Antônio Holanda de Oliveira e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE:

Faz saber que a **Câmara Municipal de Limoeiro do Norte** decretou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a permutar o imóvel público descrito como um terreno urbano localizado na Rua Rosa Tereza, S/N – bairro Antônio Holanda de Oliveira, nesta cidade, apresentando área de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), com a seguinte descrição: partindo-se do ponto P1 (594824,34 S; 9430676,05 O), com ângulo interno de 90°, rumo NORTE, medem-se 25,00 metros até o ponto P2 (594824,59 S; 9430701,08 O), deste, com ângulo interno de 90°, rumo OESTE, medem-se 10,00 metros até o ponto P3 (594814,05 S; 9430701,61 O), com ângulo interno de 90°, rumo SUL, medem-se 25,00 metros até o ponto P4 (594812,98 S; 9430676,91 O), com ângulo interno de 90°, rumo LESTE, medem-se 10,00 metros até o ponto P1, fechando-se o polígono, limitando-se, ao NORTE, imóvel remanescente do Município de Limoeiro do Norte, ao SUL, com a Rua Rosa Tereza, ao OESTE, imóvel remanescente do Município de Limoeiro do Norte e, ao LESTE, imóvel remanescente do Município de Limoeiro do Norte (planta e memorial anexos, integrantes desta Lei), com imóvel pertencente à senhora Maria de Fátima de Sousa Vieira, de CPF n.º 030.046.993-46, proprietária do terreno urbano localizado na Rua João Batista Gomes, S/N –

Página 1 de 2



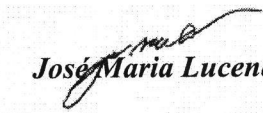
ESTADO DO CEARÁ
Município de Limoeiro do Norte
Prefeitura do Município

bairro Antônio Holanda de Oliveira, nesta cidade, apresentando área de 144,00 m² (cento e quarenta e quatro metros quadrados), com a seguinte descrição: partindo-se do ponto P1 (593856,03 S; 9430652,78 O), com ângulo interno de 90°, rumo NORTE, medem-se 8,00 metros até o ponto P2 (593864,29 S; 9430652,82 O), deste, com ângulo interno de 90°, rumo OESTE, medem-se 18,00 metros até o ponto P3 (593864,36 S; 9430635,92 O), com ângulo interno de 90°, rumo SUL, medem-se 8,00 metros até o ponto P4 (593856,21 S; 9430636,34 O), com ângulo interno de 90°, rumo LESTE, medem-se 18,00 metros até o ponto P1, fechando-se o polígono, limitando-se, ao NORTE, Rua João Batista Gomes, ao SUL, com a Rua João Batista Gomes, ao OESTE, imóvel de Almerinda Batista Gomes e, ao LESTE, com a Rua João Batista Gomes.

Art. 2.º A permuta visa a abertura da continuidade da Rua João Batista Gomes, no bairro Antônio Holanda de Oliveira.

Art. 3.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, em 16 de maio de 2022.


José Maria Lucena



ESTADO DO CEARÁ
Município de Limoeiro do Norte
Prefeitura do Município

PROTOCOLO
Câmara Mun. Limoeiro do Norte
PROTOCOLO Nº 01795
01 JUN. 2022
Horário: 12:43
Responsável: <i>Jaislene</i>

MENSAGEM N.º 025/2022

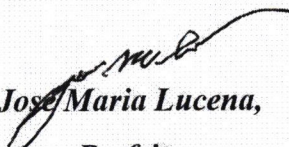
Limoeiro do Norte-CE., 01 de junho de 2022.

Senhores Vereadores,

Nos termos dos artigos 34, II, e 35, III, da Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, envio e submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, que respeitosamente cumprimento, o texto do projeto de lei que ***“Autoriza a permuta de imóvel público com imóvel particular para abertura de logradouro público no bairro Antônio Holanda de Oliveira e dá outras providências.”***

2. Firmo-me com protestos de elevada consideração e alto apreço.

Limoeiro do Norte, 01 de junho de 2022.


Jose Maria Lucena,
Prefeito

APRESENTADO EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA AOS
02 JUN. 2022
CÂMARA M. LIM. DO NORTE